



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Regimento nº 5, de 2017 - CN
RGN
00005/2017

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DE VETO

VETO PARCIAL Nº 47, DE 2016

Nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requer a votação em separado do **art. 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016** (dispositivos 47.16.025, 47.16.026, 47.16.027, 47.16.028, 47.16.029), todos conexos entre si, contidos no veto parcial nº 47, de 2016.

Brasília, 30 de maio de 2017.

EFRAIM FILHO
Deputado Federal
Líder do DEMOCRATAS

A FAVOR (NÃO AO VETO)
JOSÉ CARLOS ALELUIA